



1
2
3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF. Aos oito dias do mês de dezembro novembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, reuniram-se os membros da Comissão de Ética da UFF, através de videoconferência pelo Google Meet, conforme orientado pela **Instrução de Serviço PROGEPE nº 04, de 13 de março de 2020, Instrução de Serviço PROGEPE nº 05, de 17 de março de 2020** e alterações, que regulamentam as rotinas dos servidores e procedimentos internos na UFF para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), sob a Presidência do Prof. Tibério Borges Vale, para tratar da seguinte pauta: **1) Legislações; 2) Programa de Integridade da UFF; 3) Portaria de Verificação de Conflito de Interesses da UFF; 4) Elaboração do Regimento da Comissão de Ética da UFF; 5) Sistema de Gestão da Ética Pública do Governo Federal; 6) Próximas reuniões da Comissão de Ética; 7) Assuntos Gerais.** Estiveram presentes os membros docentes Amauri Favieri Ribeiro, Ricardo Campanha Carrano, Andreza Franco, Clarissa Schmitt, Fernando Bloise e o membro técnico-administrativo Lucia Helena Motta Venancio. **1) Legislações:** Prof. Tibério fez uma breve explanação sobre: a) Decretos e Legislações que regulamentam o funcionamento das Comissões de Ética nas autarquias e fundações públicas federais; a.1) Decreto Nº1.171 de 22/06/1994: - regulamenta o Código de Ética Profissional dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Federal; a.2) Decreto no 6.029 de 2007: - Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal; a.3) Resolução CEP Nº 10 de 2008: - Competências e atribuições. O Prof. Tibério também apresentou o site <https://www.uff.br/?q=comissao-de-etica-da-uff> com todas as informações sobre a Comissão de Ética da UFF. **2) Programa de Integridade da UFF:** O Prof. Tibério explicou que no final do mandato da última gestão, ele participou de algumas reuniões foram realizadas com a PROGEPE e a PROPLAN sobre o Programa de Integridade. **3) Portaria de Verificação de Conflito de Interesses:** Nas reuniões com PROGEPE e PROPLAN, foi discutida a minuta da Portaria de Conflitos de Interesses, a qual já foi publicada em Boletim de Serviço. **4) Elaboração do regimento da Comissão de Ética da UFF:** Prof. Tibério ressaltou a importância de que os vários processos e demandas já acumulados na Ouvidoria da UFF sejam tratados de imediato, mesmo ainda sem a existência do interno regimento desta Comissão. O Prof. Tibério propôs de após tratados os processos em atraso, a Comissão de Ética deverá iniciar a elaboração do seu Regimento. **5) Sistema de Gestão da Ética Pública do Governo Federal:** O Prof. Tibério explicou que está fazendo o curso on-line da ENAP – Escola Nacional de Administração Pública, sobre este tópico e o material digital do curso foi disponibilizado pelo professor aos integrantes da Comissão de Ética da UFF através de e-mail e também será disponibilizado na pasta compartilhada no Google Drive. **6) Próximas Reuniões:** Os membros da Comissão decidiram conjuntamente as datas das próximas reuniões para os dias 07, 14 e 21 de janeiro de 2022, às 14:00h, de forma virtual. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Lucia Helena Motta Venancio, Secretária Executiva, lavro esta ata, que dato e assino juntamente com o professor Tibério Borges Vale, Presidente da Comissão de Ética da UFF. Niterói, oito de dezembro de dois mil e vinte e um.

Tibério Borges Vale _____



4
5
6

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

43 Lucia Helena Motta Venancio _____

44Membros Docentes:

45Amauri Favieri Ribeiro _____

46Ricardo Campanha Carrano _____

47Andreza Franco _____

48Clarissa Schmitt _____

49Fernando _____ Bloise

50 _____

51Membro Técnico-administrativo:

52Lucia Helena Motta Venancio _____